

PORTARIA Nº
CRC-CE - 105/2017

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr Humberto Rodrigues Furtado Júnior para representar o CRCCE nas palestras sobre “IRPF”, no dia 31 de março de 2017, nas cidades de Baturité e Maranguape-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 31 de março de 2017.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE